

**Portaria nº. 413/2015**

**Prorroga a vigência da Portaria nº. 482/2014, de servidor contratado em caráter temporário.**

**A Prefeita Municipal de Seara** – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso X do artigo 108 da Lei Orgânica Municipal, resolve,

**Prorrogar,**

O prazo de vigência da Portaria nº. 482/2014, que contrata **Osmar Dal Pozzo**, em caráter temporário, para exercer a função de Motorista de Veículos de Cargas e Passageiros, constante no Anexo I – Grupo C - Serviços Operacionais, com vencimentos previstos no Anexo IV, nível - 110, Classe Inicial, do Plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Seara, Lei Complementar 27/2008, com carga horária de 40 horas semanais, no período de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Seara – SC., 21 de setembro de 2015.

**Laci Grigolo**  
Prefeita Municipal

Registra-se e Publica-se  
Em 21 de setembro de 2015.

**Vanderci Almeida Ramos**  
Secretário da Administração